



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PORTARIA CRCMG Nº 038 /2008

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2008 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRCMG nº 296/07 de 19 de outubro de 2007, que aprovou o orçamento para o exercício de 2008.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/2003 de 27/06/2003 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

R E S O L V E:

Art.1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTA	
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL		3.000,00
3.1.1.02.004	Vale-Transporte	<u>3.000,00</u>	
3.1.2	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.1.2.04	Impressos, Formulários e Pápeis	<u>10.000,00</u>	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		105.000,00
3.1.3.26.005	Divulgações Diversas	3.000,00	
3.1.3.26.006.004	Confecções de Livros	2.000,00	
3.1.3.28.002.003	Colaboradores	9.000,00	
3.1.3.29.001.001.01	Diárias de Conselheiros	10.000,00	
3.1.3.29.002.001.01	Passagens de Conselheiros	31.000,00	
3.1.3.29.002.001.02	Passagens de Colaboradores	20.000,00	
3.1.3.29.003.003	Locação de Bens Móveis	10.000,00	
3.1.3.29.003.006	Serviços Prestados	10.000,00	
3.1.3.29.003.009	Outras Despesas	<u>10.000,00</u>	
	Total		118.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

página 2

PORTARIA CRCMG Nº 038 /2008

Parágrafo Único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

ANULA

3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL		3.000,00
3.1.1.02.005.004	Auxílio-Educação	<u>3.000,00</u>	
3.1.2	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.1.2.08	Materiais de Informática	<u>10.000,00</u>	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		105.000,00
3.1.3.04	Locação de Imóveis	5.000,00	
3.1.3.07.001	Custas Judiciais	3.000,00	
3.1.3.10.002	Telecomunicações	5.000,00	
3.1.3.11.001	Energia Elétrica	10.000,00	
3.1.3.16.002	Microfilmagem	500,00	
3.1.3.16.003	Reprografia	1.500,00	
3.1.3.17	Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00	
3.1.3.18.001	Despesas Bancárias – Cobrança	3.000,00	
3.1.3.21.005	Aluguéis	500,00	
3.1.3.21.006	Energia Elétrica	500,00	
3.1.3.21.007	Ressarcimento de Despesas	500,00	
3.1.3.21.009	Telefone	500,00	
3.1.3.22	Bandeiras, Flâmulas e Placas	2.000,00	
3.1.3.28.001.002	Representantes de Regionais	20.000,00	
3.1.3.28.001.004	Grupos de Trabalho, Fóruns e Audiências	5.000,00	
3.1.3.28.004.001	Auxílio Desloc. Conselheiros	20.000,00	
3.1.3.28.004.002	Auxílio Desloc. Colaboradores	5.000,00	
3.1.3.28.004.003	Auxílio Desloc. Funcionários	4.000,00	
3.1.3.29.003.001	Prêmios, Diplomas e Medalhas	<u>4.000,00</u>	
	TOTAL		118.000,00

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Contador PAULO CEZAR CONSENTINO DOS SANTOS
Presidente